

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

AS MÍDIAS DIGITAIS E A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

DOI: 10.5281/zenodo.15889180

Elizabete Vieira dos Santos Silva

Graduação em Pedagogia. Especialização: Atendimento Educacional Especializado (AEE). Educação Inclusiva. Psicopedagogia. Psicomotricidade. Mestrando em Tecnologias Emergentes em Educação pela Must University. E-mail.oivieira6@gmail.com.

RESUMO: Após a publicação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), confirmando o direito das pessoas com deficiência à educação em escolas comuns. O acesso a educação é um direito fundamental, garantido por legislações que o estabelece como um direito de todos independentemente de suas condições ou limitações. As tecnologias e mídias digitais vem para agregar e pode ser um importante aliado nesse processo, principalmente para alunos com deficiências. Este trabalho teve como metodologia, pesquisas bibliográficas que tem por objetivo analisar a propósito das tecnologias e mídias digitais no processo educacional de estudantes com deficiência em ambiente escolar regular e como as mídias podem contribuir para uma educação plena. Sendo a educação um direito de todos, nesse contexto, a inclusão não se resume apenas a espaço físico escolar, mas abrangendo a criação de condições que assegurem a plena participação de todos os estudantes envolvidos. No entanto, destaca-se a funcionalidade de recursos tecnológicos digitais como softwares de leitura, plataformas de comunicação e aplicativos educativos adaptados, permitindo que esses alunos superem barreiras de comunicação e aprendizado, com isso crie-se um ambiente acessível, ou seja, inclusivo. Ao concluir, ressalta-se que as tecnologias e mídias digitais facilitam o acesso a informação e promovem equidade no contexto escolar contribuindo para uma educação realmente inclusiva e com qualidade para todos, em especial aos que mais precisam.

Palavras-chave: Inclusão. Mídias Digitais. Deficiência. Educação. Direito. Tecnologia.

ABSTRACT: After the publication of the Brazilian Inclusion Law (LBI), confirming the right of people with disabilities to education in regular schools. Access to education is a fundamental right, guaranteed by legislation that establishes it as a right for everyone, regardless of their conditions or limitations. Digital technologies and media come to add value and can be an important ally in this process, especially for students with disabilities. This work used bibliographic research as its methodology, aiming to analyze the purpose of digital technologies and media in the educational process of students with disabilities in a regular school environment and how the media can contribute to a full education. Since education is a right for everyone, in this context, inclusion is not limited to the physical school space, but encompasses the creation of conditions that ensure the full participation of all students involved. However, the functionality of digital technological resources such as reading software, communication platforms and adapted educational applications stands out, allowing these students to overcome communication and learning barriers, thus creating an accessible, i.e., inclusive, environment. In conclusion, it is highlighted that digital technologies and media facilitate access to information and promote equity in the school context, contributing to a truly inclusive and quality education for all, especially those who need it most.

Keywords: Inclusion. Digital Media. Disability. Education. Law. Technology.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Introdução

Com base na Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a educação é um direito fundamental assegurado e indispensável para o desenvolvimento pleno de todo cidadão. No entanto, garantir esse direito a todos os indivíduos implica reconhecer e atender às necessidades de diferentes grupos, como as pessoas com deficiência.

Surge desta forma a educação inclusiva, como um modelo que busca integrar e incluir de forma participativa todos os alunos, respeitando as singularidades proporcionando condições de aprendizagem efetiva. Nesse contexto, as tecnologias e mídias digitais desempenham um papel fundamental e transformador, ofertando ferramentas que são facilitadoras do ensino bem como a personalização dos conteúdos, permitindo a adaptação as diversas necessidades inerentes de cada aprendente.

Ferramentas a serem utilizadas no auxílio dessa missão são as TICs, que de acordo com a legislação brasileira, deve estimular a praticabilidade das tecnologias de informação e comunicação como mecanismo de superação de limitações funcionais e de obstáculos à comunicação, a informação e ao entretenimento da pessoa com deficiência. (Brasil, Lei 13.146, art.78).

O uso de recursos digitais no processo educativo inclusivo, pode estimular o acesso ao conhecimento, contribuindo para formação de um ambiente de aprendizagem mais acessível, oportunizando que todos os educandos tenham as mesmas chances de desenvolvimento.

Assim sendo, esse estudo propõe responder a seguinte pergunta: como a inserção de tecnologias e mídias digitais podem contribuir para a promoção de uma educação inclusiva?

Sabe-se que a integração de tecnologias e mídias digitais no ambiente escolar pode viabilizar o processo de inclusão de alunos com deficiência, favorecendo a aprendizagem, garantindo o acesso e permanência do aluno, fazendo garantir seu direito a educação de forma singular e adaptativa.

Conclui-se que as mídias digitais contribuem e muito para a promoção da educação inclusiva, uma vez que complementa a aprendizagem formal, incentiva a criação, aumenta a interação social e uma maior chance no mercado de trabalho. Uma das principais questões sobre as mídias digitais para as pessoas com deficiências é sem dúvida a interação social, atualmente computadores, tablets, celulares e outros já contam com programas que se adaptam as inúmeras deficiências, como visual, motora e outras.

No entanto, para que isso seja possível, é imprescindível que aqueles que trabalham com

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

estudantes deficientes, precisam entender, em primeiro plano a deficiência e como esses alunos podem acessar as tecnologias e mídias digitais e quais são os principais entraves para tal acesso.

A Educação do Século XXI e Suas Implicações

Na sociedade contemporânea, a absorção pura e simples de informações das mais variadas áreas, deve dar espaço as habilidades de pensar, saber pesquisar e comunica-se de forma lógica e eficiente, ou seja, a educação do século XXI deve preparar o indivíduo para ser socialmente competente e incluso nas diversas áreas da sociedade. Jacques Delors (1998), apresenta quatro pilares necessários a uma educação plena, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver (pág.89-99). Segundo ele, na sociedade do conhecimento, o indivíduo deverá ser capaz de aprender ao longo de toda vida.

Em vista disso, a educação no século XXI caminha para vencer as mais diversas barreiras. Abandonar métodos ultrapassados e se adequar as novas realidades que faz parte da evolução e que exige das instituições de ensino mudanças significativas, incluindo e fazendo parte desse movimento a discussões sobre a educação especial inclusiva. As escolas regulares devem estar preparadas para acolher e preparar os alunos com necessidades educativas especiais (NEE), oferecendo a estes alunos um atendimento educacional especializado, a fim de proporcionar o desenvolvimento pleno de acordo com os quatro pilares mencionados acima.

Para tal, vários aspectos devem ser levados em consideração, além de compreender o que é educação inclusiva e qual o papel da instituição de ensino e do professor nesse processo, conhecer os recursos pedagógicos e saber aplicá-los é fundamental. E as mídias digitais são recursos essenciais nesse processo. Bem como buscar atualizações nessa área é fundamental ao educador comprometido com uma educação plena. A integração de tecnológicas e mídias digitais no ambiente escolar, pode facilitar o processo de inclusão de alunos com deficiência, promovendo o acesso, facilitando a aprendizagem e garantindo seu direito à educação de forma adaptada as suas necessidades.

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Educação Inclusiva: Conceito

Muito se ouve falar sobre educação inclusiva ou educação especial e que existem leis que assegura o acesso e permanência às pessoas com necessidades especiais ao direito básico. A educação inclusiva é regida por lei no Brasil (Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015), que assegura a todas as pessoas com deficiência, direto a sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado e ao longo da vida, ou seja, todas as escolas devem estar preparadas para receber os alunos com necessidades especiais e atendê-los de forma integral, certificando seu desenvolvimento como ser em formação, capacitando-o para ser um agente transformador na sociedade em que vive.

Educação especial e educação inclusiva, qual a diferença? A educação especial é aquela voltada ao atendimento de pessoas com necessidades especiais, é organizada de forma a atender alunos com as mais diversas necessidades para que possam desenvolver habilidades. Conta com profissionais especializados educador físico, professores, terapeutas dentre outros agentes necessários e habilitados a auxiliar os alunos durante os estágios de seu desenvolvimento. Já educação inclusiva é um conceito que garante a todos os estudantes que apresentam alguma necessidade especial acesso à sua formação em instituição regular de ensino.

Nesse sentido, é importante salientar que as instituições de ensino devem estar preparadas tanto em relação ao seu espaço físico quanto em relação aos profissionais que nela atuam para receber e promover o desenvolvimento do educando. O interesse pela efetivação da educação inclusiva está baseado em preceitos políticos, culturais, sociais e pedagógicos, em relação ao direito em que todos os alunos possuem de permanecerem juntos, interagindo, estudando e participando, sem qualquer tipo de discriminação. Assim, é válido mencionar que o princípio que rege a educação inclusiva é o de que todos devem aprender juntos, sempre que possível, levando-se em consideração suas dificuldades e diferenças (Ramos & Ferreira, 2019).

Mídias Digitais Aplicadas a Educação Inclusiva

A promulgação Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em 1996 e, posteriormente, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº13.146/2015), reforçam a necessidade de garantir o acesso à educação a todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, intelectuais ou sensoriais (Brasil, 2015). O processo de inclusão já era discutido desde anos 90,

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

como nos diz Sassaki (1997, p. 15), ao deixar claro que a sociedade é que deve se adaptar as necessidades das pessoas com deficiência e através dessa inclusão a pessoa tenha oportunidade de se desenvolver. Sendo assim, não se faz necessário a pessoa com deficiência se adaptar ao todo, mas sim, o todo se adaptar a ela.

Relacionar-se com as diferenças é algo fascinante e importante para todos os indivíduos envolvidos no processo ensino aprendizagem, a importância não é apenas para a pessoa com deficiência, mas para todos que participam. Sendo assim, Oliveira & Souza (2021) nos diz que é o privilégio de conviver com as diferenças, ou seja, é a capacidade de compreender e valorizar o outro, e assim, se privilegiar de conviver e partilhar de experiências com indivíduos um diferente dos outros.

Em um ambiente escolar, todos os educandos devem ter o pleno acesso ao conhecimento, e para garantir esse direito, a inclusão não pode se restringir apenas ao acesso físico. É primordial criar condições que assegurem a participação e o desenvolvimento de cada estudante. Sendo assim, destaca-se o uso de tecnologias no processo de inclusão, ofertando ferramentas que podem ser adaptadas as necessidades dos alunos com deficiência.

Com o auxílio das mídias digitais e recursos tecnológicos, as instituições de ensino podem promover um ambiente de aprendizagem mais acessível, possibilitando que todos os alunos, independente de suas singularidades, tenham as mesmas oportunidades, favorecendo o processo de aprendizagem. Santos & Sá (2021), trazem uma reflexão pertinente para essa discussão ao destacar que o ensino tradicional não atende as demandas dos alunos com deficiência. Portanto, é necessário repensar os métodos e recursos educacionais, buscando estratégias que promovam o aprendizado para esses estudantes. Nesse contexto, as tecnologias e mídias digitais surgem como aliadas na transformação do ensino, promovendo práticas pedagógicas acessíveis e possíveis.

As tecnologias digitais oferecem plataforma para implementação de mudanças estruturais, que respeitem a diversidade e assegure uma educação inclusiva. A integração da internet e de outros recursos digitais na educação vão além de sua utilização como uma simples ferramenta de apoio, abrindo horizontes para a concepção de novas formas de interação, aprendizado e inclusão. As mídias digitais permitem personalizar o ensino de acordo com as especificidades de cada aluno, promovendo um ambiente de aprendizagem onde todos possam se desenvolver da melhor maneira possível.

Para Gonnet (2004, p.92), “as mídias digitais, bem como a escola, são de interesse de comum para todos”. Segundo o autor, a educação voltada para as mídias não se restringe apenas

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

ao uso tecnológico, mas envolve uma educação crítica, que aspira desenvolver a capacidade dos educandos de interpretar e compreender o papel das mídias no cotidiano. Enfatiza que além da utilização das ferramentas digitais, é primordial que os aprendentes compreendam o que são essas mídias, o que representam e sua importância no contexto social. Esse entendimento é de suma importância para o pleno aproveitamento das tecnologias na educação inclusiva, uma vez que favorece tomada de decisão consciente sobre o funcionamento das mídias e seus impactos na formação do conhecimento.

Outros autores, defendem que o uso das tecnologias no ambiente escolar amplia as possibilidades de ensino e aprendizagem, contribuindo para um ensino mais acessível. Almeida & Souza (2021), argumentam que as mídias digitais permitem que as barreiras físicas e cognitivas sejam superadas, criando um ambiente de ensino mais dinâmico, capaz de entender as singularidades dos alunos. Bem como também destacam a importância da formação de educadores que entendam e saibam utilizar essas ferramentas pedagógicas, garantindo que elas sejam integradas ao processo de ensino e aprendizagem.

Ademais, como observado por Barros Souza & Souza (2020), as tecnologias digitais são essenciais para a transformação social, seu impacto no sistema educacional reflete a necessidade de uma educação que não apenas inclua, mas que também seja inclusiva em sua essência, em outras palavras, reconhecer que as mídias digitais podem e devem ser utilizadas para promover equidade, oferecendo oportunidades iguais de aprendizado para todos os aprendentes independente de suas singularidades.

Massola (2020), cita em seu estudo Softwares de leitura de tela como NVDA (Non Visual Desktop Access) e o JAWS (Job Access With Speech) para alunos com deficiência visual, pois permitem que o conteúdo exibido no computador seja lido em voz alta. Plataformas de videoconferência com legendas automáticas, como Google Meet e Microsoft Teams, que oferecem legenda em tempo real, extremamente útil para estudantes surdos ou com dificuldades auditivas, facilitando o acompanhamento das aulas. Aplicativos como ModMath ajudam alunos com dislexia a resolverem problemas matemáticos sem precisar escrever a mão. Podemos destacar as bibliotecas digitais com audiolivros e textos adaptados para alunos com deficiência visual, dislexia e outras dificuldades de leitura, possibilitando o acesso a materiais didáticos de forma acessível.

Esse estudo não tem pretensão de esgotar todas as possibilidades de inserção de programas e softwares no processo de inclusão educacional. No entanto busca discutir como esses recursos, quando integrado de maneira estratégica no processo de ensino, podem ajudar

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

na garantia do direito a educação de qualidade para todos. Ao utilizá-los de forma a incluir, as tecnologias digitais criam um ambiente favorável a aprendizagem, mais acessível e adaptado às necessidades dos estudantes com deficiência, promovendo uma educação verdadeiramente inclusiva.

Considerações Finais

A incorporação das tecnologias e mídias digitais no ambiente escolar representa uma importante ferramenta para a promoção da educação inclusiva, tanto para alunos com deficiências como para outros que podem estar em divergência com o aprendizado formal, garantindo dessa forma o direito fundamental a educação. Além de ampliar as possibilidades de acesso e participação no processo educativo. Embora não se esgote as discussões neste estudo, fica claro que, quando integrados ao contexto pedagógico, os recursos tecnológicos tendem a ser um facilitador do processo ensino e aprendizagem.

Essa nova concepção de tecnologias digitais permite que estudantes provenientes das mais diferentes partes do mundo possam estar conectados em rede, trabalhando colaborativamente, realizando trocas simbólicas de diversas naturezas, colaborando e construindo um aprendizado integral alinhado aos quatro pilares necessários a uma educação plena que é aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. Muitas das vezes tudo isso pode ser feito a partir da comodidade dos seus lares, de qualquer outro local ou através de aparelhos que tenha acesso a internet. Neste sentido a inclusão digital se torna uma aliada muito importante para uma educação inclusiva, capaz de atender às singularidades de todos os estudantes.

Referências Bibliográficas

Almeida, F. A., & Sousa, L. D. (2021). Educação e inclusão social por meio de tecnologias assistivas. In Educação inclusiva, especial e políticas de inclusão (Vol. 1, pp. 59-69). Editora Científica Digital.

Barros Souza, M. B., & Souza, W. N. (2020). Inclusão Digital: um mapeamento sistemático de ferramentas e aplicativos para pessoas com deficiência. Revista Novas Tecnologias na

REVISTA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – REC

Educação, 18(1).

Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 alterado na Lei nº 13.632, de março de 2018. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13632-6-marco-2018-786231-norma-pl.html>.

Acesso em: 14 março. 2024

Delors, Jacques (1998), Educação, Um tesouro a Descobrir. Editora Cortez. P.89 a 99. Gonnet, J. (2004). Educação e mídia. Edições Loyola. P.92 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em 11 de março de 2025.

<https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/236/128> Tecnologias digitais e deficiência visual: a contribuição das TIC para a prática pedagógica no contexto da Lei Brasileira de Inclusão. Acessado em 13 de março de 2025.

Massola, G. (2020). Uso de tecnologias digitais, autonomia na aprendizagem e educação técnica integrada ao ensino médio: possibilidades para inclusão digital. Anais CIET: Horizonte Oliveira, G. R., & Souza, N. B. A Intervenção Com A Criança Autista No Ambiente Escolar. Revista Científica Online ISSN, v. 13, n. 1, p. 2021.

Ramos, P. C. S., & Ferreira, M. L. S. Autismo, escola e inclusão: uma experiência exitosa em Jabotão dos Guararapes. Revista Semana Pedagógica, v. 1, n. 1, 2019.

Santos, T. W., & Sá, R. A. D. (2021). O olhar complexo sobre a formação continuada de professores para a utilização pedagógica das tecnologias e mídias digitais. Educar em Revista, 37, e72722.

Sassaki, R. K. et al. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: Wva, 1997. P.15